Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/10/22
Protocolo 39

INDICAÇÃO Nº 1400, DE 2022
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/União Brasil)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para que seja possível a realização dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde independente do paciente portar consigo a guia impressa, em que a comprovação de pedido médico, agendamentos, encaminhamentos e afins, se dê por meio de consulta ao Sistema inserido nas Unidades de Saúde do Munícipio.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de outubro de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/ União Brasil

Justificação

A presente indicação tem por objetivo otimizar o atendimento das pessoas que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS), visando a possibilidade de serem atendidas independentemente de portarem consigo a guia impressa, seja de consulta, exames e afins, ou o comprovante de inserção na fila de espera para cirurgias.

Como de praxe, ao necessitar de algum serviço do SUS, o paciente recebe um papel com o encaminhamento feito pelo médico responsável. Este protocolo deve ser apresentado no dia para a realização do procedimento agendado. Vale ressaltar que as Unidades de Saúde do Munícipio possuem software em que fica salvo todos os registros do paciente, inclusive os pedidos médicos e os encaminhamentos.

O procedimento que o paciente necessita pode demorar anos, e é inconcebível a expectativa de existência da guia médica, e pela falta desse documento, o paciente ter que retornar ao final da fila e reviver este drama de esperar pela saúde, de algo que consta no Sistema.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Conforme redação na página online da Secretária de Saúde de Cascavel, o Executivo Municipal tem como fundamental o oferecimento de condições para garantir o direito ao atendimento à saúde:

> A Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel (SESAU) tem a função de **oferecer condições para a promoção**, proteção e recuperação **da saúde** da população [...].
> A SESAU tem o desafio **de garantir o direito do cidadão ao atendimento à saúde e dar condições para que esse direito esteja ao alcance de todos**, independente da condição social de cada um[1].

A sociedade deu um grande avanço tecnológico, os serviços públicos possuem sistemas próprios e estão otimizados. Dessa forma, é necessário que se aceite a presença do paciente, mesmo sem o papel físico do protocolo de agendamento, requerimento médico ou comprovante de inserção na fila de espera, se há possibilidade de verificar por outro meio, como pelo cadastro do paciente, visto que as unidades de Saúde possuem computadores conectados à rede.

A saúde é um direito de força Constitucional (art. 6°, CF), e o Poder Público tem o dever de garantir que todos tenham acesso. Aqueles que estão na expectativa de serem atendidos nessa longa espera, são pessoas que realmente precisam do serviço a ser prestado, que em muito vai melhorar a qualidade de vida, e na maioria das vezes não tem condições econômica de buscar por outros meios. Portanto, é sensível que processo seja desburocratizado, e se utilizar da tecnologia, em que o requerimento consta no cadastro do paciente, evitando que este retorne em outra ocasião, é uma medida simples.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

[1] https://cascavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-saude